



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.731

Conde, 07 de maio de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 389/2026

CONDE, 28 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear EDMAX MATIAS BARBOSA FLORENCIO para o provimento efetivo no cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de abril de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 434/2026

CONDE, 06 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JOSÉ FABIO SALES CHAVES para o provimento efetivo no cargo de COVEIRO, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de maio de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 435/2026

CONDE, 07 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar ARTHUR ANDRADE DOS REIS do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, simbologia CAGE-3 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de abril de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 436/2026

CONDE, 07 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GILHYANNE KATHARYNNE SANTOS DE ALBUQUERQUE para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, simbologia CAGE-3 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 437/2026

CONDE, 07 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear WALTER WILLAMES SILVA DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3 com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de maio de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 0808/2026**

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde – GEFISA/SEMAM torna público que, em 16 de abril de 2026, foi lavrada a Notificação nº 0808/2026, sob responsabilidade técnica do Agente Fiscal de Meio Ambiente Gabriel Carlos Moura Pessoa, matrícula nº 2388, em desfavor de MURILO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF nº 498.977.054-49. A notificação decorre da ausência de limpeza e conservação de terreno com frente para logradouro público, em desacordo com o art. 370 do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1.026/2019). O imóvel está localizado na Quadra Q-04, Lote L-07, no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, no município de Conde-PB. Considerando que restaram frustradas todas as tentativas de cientificação do infrator, fica o mesmo, por meio deste, NOTIFICADO a realizar a devida limpeza e manutenção do referido terreno no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de publicação deste extrato.

  
Walber Farias Marques  
Secretário de Meio Ambiente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 0809/2026**

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde – GEFISA/SEMAM torna público que, em 16 de abril de 2026, foi lavrada a Notificação nº 0809/2026, sob responsabilidade técnica do Agente Fiscal de Meio Ambiente Gabriel Carlos Moura Pessoa, matrícula nº 2388, em desfavor de GEMA ANDRADE DA COSTA VAL, inscrito no CPF nº 021.979.107-44. A notificação decorre da ausência de limpeza e conservação de terreno com frente para logradouro público, em desacordo com o art. 370 do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 1.026/2019). O imóvel está localizado na Quadra Q-04, Lote L-05, no Loteamento Cidade Balneário Novo Mundo, no município de Conde-PB. Considerando que restaram frustradas todas as tentativas de cientificação do infrator, fica o mesmo, por meio deste, NOTIFICADO a realizar a devida limpeza e manutenção do referido terreno no prazo de 07 (sete) dias, contados a partir da data de publicação deste extrato.

  
Walber Farias Marques  
Secretário de Meio Ambiente

**LICITAÇÃO E COMPRAS****ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Gurugi, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; e 575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1008.1028 – Estruturação de Escolas. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 07/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00132/2026 - 07.05.26 - PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.100.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Gurugi, neste Município; DESIGNO os servidores Tiago Marques de Oliveira, Arquiteto, como Gestor; e Allan Amancio Elias, Assessor Técnico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 06 de Maio de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Gurugi, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.100.000,00.

Conde - PB, 06 de Maio de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00003/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Mituaçu, neste Município; DESIGNO os servidores Tiago Marques de Oliveira, Arquiteto, como Gestor; e Allan Amancio Elias, Assessor Técnico, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 06 de Maio de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
00003/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Mituaçu, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.065.000,00.

Conde - PB, 06 de Maio de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Construção de uma escola com oito salas de aula na Comunidade de Mituaçu, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; e 575 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura. 12.361.1008.1028 – Estruturação de Escolas. 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 07/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00133/2026 - 07.05.26 - PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R\$ 1.065.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA / MOTOLÂNCIA E AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B, A FIM DE ATENDER A BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00045/2022 - A G Servicos Medicos Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de 4,14% - equivalente a R\$ 6.537,48. O valor consolidado passa para R\$ 164.345,64; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.04.26